SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 14 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO V | Nº 1218

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº 880 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2014-2017, Lei nº 862/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 e Lei nº 874/2013 – Lei Orçamentária Anual para 2014.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal.
Faço Saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2014, no valor de R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) no seguinte crédito orçamentário:

08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
0803.2678203051.005 – Recapeamento Asfáltico – Contrato 1013550-73
4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o recurso proveniente do repasse a ser efetuado pelo Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse nº 1013550-73, no valor de R$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), além da contrapartida financeira do município, que será efetuada através da redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0401.9999999990.002 - Atender Passivos Contingentes e Eventos Fiscais
83 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ..... R$ 4.150,00

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:
I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:
a) Projeto sob a denominação de “Recapeamento Asfáltico – Contrato 1013550-73”, vinculado ao Programa “0305 – Coordenação Dos Serviços Públicos Municipais”, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
II – Fica atualizado o valor do Programa 0305, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.
III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa 0305: “Recapeamento Asfáltico – Contrato 1013550-73”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 10 de janeiro de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:0B360920

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N° 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a correção monetária da base de Cálculos dos Créditos Tributários e Não Tributários do município de Barros Cassal.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixação de base de cálculo dos tributos municipais para atualização anual de valores devidos por contribuintes de natureza tributária e não tributária;
- a determinação expressa na Lei Complementar n° 277 de 21 de dezembro de 2001, em seu Art. 185-A, que diz que “*A base de cálculo dos tributos municipais para efeitos e fins do disposto neste código será, a partir de 01 de janeiro, através de* ***Decreto Executivo****, atualizada anualmente com base no índice de variação do IPC, instituído pela FIPE ou outro índice que venha a substituí-lo.*”
- que crédito tributário é todo o direito de crédito do município sobre tributos municipais, dotados de certeza, liquidez e exigibilidade.
- que crédito não tributário é todo o direito de crédito do município não proveniente de taxas, impostos e contribuições previstas na legislação municipal de natureza tributária.

DECRETA:

Art. 1° - Os créditos tributários e não tributários do município de Barros Cassal, serão monetariamente reajustados em sua base de cálculo no percentual de 3,88%, que representa o índice de variação do IPC - Índice de Preços ao Consumidor da FIPE - Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas acumulado durante o exercício de 2013.

Art. 2° - A correção de que trata o Art. 1° do presente Decreto é definido segundo publicação oficial do índice IPC-FIPE sendo o percentual acumulado durante o exercício de 2013.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 07 de janeiro de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:C6348C0B

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001-2014

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2014,** para a aquisição de **COMBUSTIVEIS PARA O EXERCÍCIO 2014**, com abertura no dia 20 de janeiro de 2014 às 09h00min. Edital encontra-se disponível no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 10 de janeiro de 2014.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:94EC64EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002-2014

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2014,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PARA UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAUDE**, com abertura no dia 21 de janeiro de 2014 às 09h00min. Edital encontra-se disponível no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 10 de janeiro de 2014.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:C91DFA12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI008-2014

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 29 de janeiro de 2014, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI008-2014, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de 01 caminhão cabine dupla 07 lugares, novo 0 Km, destinado a Secretaria de Obras e Viação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.cidadecompras.com.br ou www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 14 de janeiro de 2014.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E2EE1A56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 06/2014 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – PP.MAC. 006/2014 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2014, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por Lote, objeto é a Aquisição de móveis sob medida para secretaria municipais. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3231-1080 Setor de Licitações- no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 13 de Janeiro de 2014.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:92A863A1

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 07_2014 AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – PP.MAC. 007/2014 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2014, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a Aquisição de gás liquefeito de petróleo 13 Kg e 45 Kg. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3231-1080 Setor de Licitações- no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br .

Monte Alegre dos Campos - RS, 13 de Janeiro de 2014.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:F9899438

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CARTA CONVITE 01_2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

AVISO DE CARTA CONVITE – CV.MAC. 001/2014 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2014, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade CONVITE, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa, com a finalidade de prestar Publicidade Institucional dos Atos da Administração Municipal. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3231-1080 Setor de Licitações- no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br .

Monte Alegre dos Campos - RS, 13 de Janeiro de 2014.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:5269E53D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO
SUSPENÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que suspende por prazo indeterminado a abertura dos envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 002/2014, tendo por finalidade a contratação de serviço de Coleta de Lixo e Transporte para fins de readequação no Edital.

Morro Reuter/RS, 13 de janeiro de 2014.

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrício Stoffel
Código Identificador:173C8C61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.° 078, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

PROCESSO: N.º 04/2014

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 04/2014 para apurar denúncia da servidora Rita Cristina Raubber, a qual diz sofrer assédio moral no seu setor de trabalho, designação das servidoras Susete Costa Dutra, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 23574 e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:FD4D555C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.006/2013

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2013.
VALIDADE DO REGISTRO: 15/10/2014

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº.006/2013 do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.019/2013, conforme especificados abaixo:

A empresa GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA para os itens:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	0	UN	ESTANTE DE AÇO COM 06 PARATELEIRAS MEDINDO 92CM DE LARGURA X 40CM DE PROFUNDIDADE COM REFORÇO INTERNO.	**R$ 137,00**
04	1	UN	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, COM CHAVE, MEDINDO 1,33M DE ALTURA, 47CM DE LARGURA, PROFUNDIDADE 70CM, EM CHAPA 24, NA COR CINZA.	**R$ 350,00**

A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VOOS LTDA-ME para os itens:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02	0	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS EM MDF, NA COR CINZA.	**R$ 150,00**
03	0	UN	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADAS EM TECIDO NA COR AZUL, COM BRAÇO E RODÍZIO.	**R$ 125,00**
05	0	UN	ARMÁRIO COM 02 PÓRTAS E CHAVE, COM 04 PRATELEIRAS, NA COR CINZA.	**R$ 247,00**

A Ata na integra encontra-se disponível no mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:4199482D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº024/2013

A Comissão Permanente de Licitações, referente a Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 024/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a construção do posto de saúde na localidade de Vila Palmeira, neste Município, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 20230004 Ministério da Saúde, declara que após transcorrido o prazo recursal previsto em lei, e tendo em vista que nenhuma participante manifestou intenção de recorrer, mantém a decisão que HABILITOU as empresas CONSTRUTORA SILVA E DIAS LTDA-ME e JANE CAMPOS GONÇALVES & CIA LTDA – EPP, por cumprirem com as exigências do edital licitatório, e marca a data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta de Preços, para o dia 15 de janeiro de 2014 às 14 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A3F5982B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRONICO N°36/2013 - FHC PRORROGAÇÃO

A Fundação Hospital Centenário - RS informa por intermédio do Vice-Presidente Administrativo Sr. Ivan Luiz Michelon torna público a prorrogação do **Pregão Eletrônico nº 36/2013 – Aquisição futura de Tecidos e Cobertores**, das licitantes Letícia Muller-ME; Mattner & Bueno Ltda-ME ; Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda e Santacotex Indústria Têxtil Ltda-EPP veiculada em 15 de

agosto de 2013(fl.06) no Diário Oficial dos Municípios com vigência até 14 de agosto de 2014. A ata encontra-se disponível no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

IVAN LUIZ MICHELON
Vice-presidente Administrativo da Fhc.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Marinês de Vargas
Código Identificador:5F4DCD05

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2013 - FHC CANCELAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio do Vice-Presidente Administrativo Ivan Luiz Michelon, torna público o cancelamento no **PE nº 28/2013 -** Aquisição futura de Antibióticos, da licitante Labotek Comércio e distribuição de produtos hospitalares Ltda, nos seguintes lotes: 09 R$ 1,040, 18 R$ 3,849, 20 R$ 7,900, 49 R$ 1,200 e 50 R$ 6,420. O motivo apresentado pela empresa é que a mesma não tem os produtos em estoque para entregar. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

IVAN LUIZ MICHELON
Vice-presidente Administrativo da Fhc.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Marinês de Vargas
Código Identificador:C2B3BE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.670, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 54:00 (Conquenta e quatro horas) de serviço extraordinário, conforme Memorando Interno nº 967/2013, em anexo, no mês de novembro de 2013, a servidora SILVIA REGINA ROMERO VITÓRIA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devido ao acúmulo do serviço no setor.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de janeiro de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:8125B1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 51/2013 FHC - ESTETOSCÓPIO, ESFIGMOMANÔMETRO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação da Fundação Hospital Centenário - FHC na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 51/2013 FHC** Menor Preço por Lote – SRP – **OBJETO:** equipamentos do tipo estetoscópios e esfigmomanômetros e peças de reposição, conforme solicitação do Setor de Manutenção, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 27 de janeiro de 2014 às 14h00min. O edital está disponível no endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:574B7748

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CR 01/2014 FMS ECOGRAFIAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIMANTO 01/2014 - FMS –** do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO**: Credenciar empresas para realização de procedimentos médicos - Ecografia Obstétrica Morfológica Fetal, Ecografia Perfil Biofísico Fetal e Anestesia (Sedação) para Procedimentos e Exames Diagnósticos, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS **DATA DE ABERTURA:** A partir da publicação, pelo período de 12 meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:2E2403D9

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONST. DIAS E DIAS CTO 040.09 A2.13

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 040/2009.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2009.
CONTRATADO: CONSTRUTORA DIAS E DIAS LTDA – CNPJ: 07.177.377/0001-60.
RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 06 meses, a contar de 23 de janeiro de 2014.

GERSON LUIS DE BORBA
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:F5682097

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL 07/2013 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que, está **ANULADA** a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 07/2013 -** aquisição de pneus automotivos novos para a frota de veículos do SEMAE da linha leve, média, pesada e retroescavadeiras, uma vez que a mesma restou **DESERTA** O arquivo está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitacoes

GERSON LUIS DE BORBA
diretor geral - semae.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:BB6E4C12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.911, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N.° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1.º A partir de 1º de fevereiro de 2014, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em R$ **12,76** (Doze reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de dezembro de 2013 (0,72%), nos termos do art. 299, da Lei N.° 1.101/91, com redação da Lei N.° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 13 DE JANEIRO DE 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

TÂNIA SIRLEI KAHNE LIETDKE
Resp. Pelo Expediente
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:22E5BA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N.° 004/2012

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
LOCADOR: CARLA HELENA BRANDELERO
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 13 de janeiro de 2015, o prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda, do contrato firmado entre as partes em 13 de janeiro de 2012, tendo como objeto a locação não residencial de dois prédios anexos para instalação da EMATER/ASCAR, conforme prevê a Cláusula Terceira, alínea a, do Convênio firmado entre Emater e Município em 12 de fevereiro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de 14 de janeiro de 2014, fica alterado para R$ 784,73 (Setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), o valor estabelecido na cláusula terceira do contrato original, aplicando-se a variação do INPC (5,5627%) de janeiro de 2013 a dezembro de 2013, na forma do parágrafo único da cláusula terceira do mesmo instrumento.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Tuparendi- RS, 13 de janeiro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:94C84C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2014

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios e bem de consumo emergencialmente pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias das seguintes empresas: Charles Lunardi & Cia Ltda., Cooperativa Mista São Luiz Ltda., Comércio de Alimentos Rohenkohl Ltda., e Acélio Tuzzin e Cia Ltda no valor total de R$ 7.174,20 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e vinte centavos), com amparo no art. 24, inciso IV da Lei n° 8666/93.

Tuparendi-RS, 08 de Janeiro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:4491A87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2014

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para **contratação de empresa prestadora de serviços para elaboração de diagnóstico e projeto básico de instalação, monitoramento eletrônico, pronto atendimento de ocorrências e manutenção de sistema eletrônico**, no valor total de R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinqüenta reais), com a Empresa **PV Monitoramento 24H**, inscrita no CNPJ sob o nº 055.437.45/0001-10, com amparo no art. 24, inciso II da Lei n° 8666/93.

Tuparendi-RS, 08 de janeiro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:A34E9BFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2013

Objetivo: Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, a **CONTRATADA** se obriga a prestar assessoria Jurídica ampla, judicial e administrativa ao Poder Executivo Municipal.
Contratado: Dernadi & Advogados Associados s/s. Prazo**:** Fica Prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato original. Valor: R$ 6.475,24.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:BA20DD6C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2013

Objetivo: Com a finalidade de contratação de empresa para locação de Sistemas de Informática e prestação de Serviços Técnicos **Contratada:** IP tecnologia e informática LTDA. Prazo**:** Fica Prorrogado por 01 mês o prazo de vigência do contrato original, findando assim em 31 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:F998AB95

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2013 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2013

Objetivo: Contratação de medica 20 horas. **Contratado:** Ana Cristina Schmidt Dornelles. Rescindir contrato administrativo com base na clausula quinta da sub-clausula primeira do contrato original.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:2709B6D2

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/2013

Objetivo: Contratação de Médico 40 horas. Contratada: Deisi Maria Wiebbling. Prazo: Vigorara por seis meses a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:25BED89C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, CNPJ nº 94.436.474/0001-24.
Objeto: contratação da empresa para Assessoria técnica especializada na formação do Índice de Participação do Município no Retorno do ICMS. **Contratada: HICKMANN E SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor: R$ 7.890,00** (sete mil oitocentos e noventa reais). **Fundamento:** Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e alterações – **Processo**: 22/2014. **Dotação Orçamentária**: 13.2044.339039.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:3C689F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, CNPJ nº 94.436.474/0001-24.
Objeto: Contratação da **Banda Baladão Du Bom** para 02 (duas) apresentações musicais, uma no dia 11 de janeiro de 2014 e a outra no dia 08 de fevereiro de 2014, na Praça Ramiro Correa, para a abertura oficial do verão, conforme programação. **Contratada: JAIME RICARDO DA SILVEIRA DAITX - ME. Valor: R$ 8.000,00** (oito mil reais). **Fundamento:** Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e alterações – **Processo**: 460/2014. **Dotação Orçamentária**: 06.2035.339039.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:03034073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, CNPJ nº 94.436.474/0001-24.
Objeto: Contratação da **DJ Grasi Colombo** para apresentação no dia 11 de janeiro de 2014, na Praça Ramiro Correa, para a abertura oficial do verão. **Contratada: MOVING EVENTOS LTDA. Valor: R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais). **Fundamento:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações – **Processo**: 443/2014. **Dotação Orçamentária**: 06.2035.339039.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:8188C426

